



PORTARIA Nº 1227/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e padronização do material bélico que passará a ser utilizado e adquirido por este e. Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 6º, XI, e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 e na Portaria nº 136 - COLOG de 08 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 2160/2017 Publicada no DJE nº 5.979, de 6.10.2017 (fls. 165).

Art. 2º Aprovar o quadro de dotação de armamento, equipamento de proteção balística e munição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Definir a tabela de dotação de armamento, equipamento de proteção balística e munição, conforme anexos I, II e III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 24 de agosto de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

ANEXO I - Tabela de dotação de Armamento, Munição e Acessório de Arma de Fogo

ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL
	EMPREGO	PORTE
	TIPO	PISTOLA
	CALIBRE	.40 S&W
	DOTAÇÃO	50
	EXISTENTE	0
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÃO (Tiro/Arma/Ano)	4.000	
MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO (Tiro/Arma/Ano)	12.000	
ARMAMENTO	USO	INDIVIDUAL
	EMPREGO	PORTE
	TIPO	PISTOLA
	CALIBRE	9mm
	DOTAÇÃO	100
	EXISTENTE	0
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÃO (Tiro/Arma/Ano)	6.000	
MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO (Tiro/Arma/Ano)	18.000	
ARMAMENTO	USO	COLETIVO
	EMPREGO	PORTE
	TIPO	CARABINA
	CALIBRE	.30
	DOTAÇÃO	06
	EXISTENTE	0
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÃO (Tiro/Arma/Ano)	500	
MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO (Tiro/Arma/Ano)	4.000	
ARMAMENTO	USO	COLETIVO
	EMPREGO	PORTE
	TIPO	CARABINA
	CALIBRE	5,56x45mm
	DOTAÇÃO	06
	EXISTENTE	0
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÃO (Tiro/Arma/Ano)	600	
MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO (Tiro/Arma/Ano)	8.000	

ARMAMENTO	USO	COLETIVO
	EMPREGO	PORTE
	TIPO	ESPINGARDA
	CALIBRE	12
	DOTAÇÃO	10
	EXISTENTE	0
MUNIÇÃO PARA OPERAÇÃO (Tiro/Arma/Ano)	800	
MUNIÇÃO PARA TREINAMENTO (Tiro/Arma/Ano)	5.000	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Anexo II - Tabela de Dotação de Equipamento de Proteção Balística

USO	INDIVIDUAL		
TIPO	CAPACETE	COLETE A PROVA DE BALA	
NÍVEL DE PROTEÇÃO	II	II A	III A
DOTAÇÃO	25	50	200

Anexo III - Tabela de Dotação de Armamento e Munição não Letal

USO	INDIVIDUAL	
TIPO	MODELO	DOTAÇÃO
Cartucho AntiDistúrbio calibre 12 (Tiro/Arma/Ano)	Borracha	1.600
Espargidor	Pimenta	450
	Pimenta (uso coletivo)	150
Pistola	Lançadora de Dardos Energizados	120
Cartucho (Tiro/Arma/Ano)	Para pistola lançadora de dardos energizados	720
Cartucho TREINO (Tiro/Arma/Ano)	Para pistola lançadora de dardos energizados	1.000